

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

PUBLICA-SE

22 / 01 / 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2015

Dispõe sobre concessão de licença premio
a servidor Público por prazo determinado e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.103, XXIX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação de licença premio, formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Premio, referente ao período aquisitivo de 1993 a 1998, a partir de 12/01/2015 a 12/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidor Público, Ana Amélia Dourado Carneiro, lotada no Setor de Gabinete desta prefeitura, Canarana Bahia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 21 de janeiro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Reinan Oliveira Santos".
REINAN OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

PUBLICA-SE

22 / 01 / 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2015

Dispõe sobre concessão de licença premio a servidor Público por prazo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.103, XXIX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação de licença premio, formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Premio, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a partir de 08/12/2014 a 08/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidor Público, Agda Verbênia Carneiro Pimenta, lotada na DIREC 21/ Irecê Bahia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 21 de janeiro de 2015

REINAN OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal.